



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
GRAMADO DOS LOUREIROS**

**INDICAÇÃO DE Nº 038/2021**

**“INDICA A SOBRE A CRIAÇÃO E  
INCLUSÃO DA “FESTA MUNICIPAL DO  
MORANGO” NO CALENDÁRIO OFICIAL  
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE  
GRAMADO DOS LOUREIROS”.**

**CLOVIS PAULO ALVES**, vereador com assento nesta Casa e em pleno exercício de seu mandato, na forma que dispões o art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem INDICAR ao Prefeito Municipal para que crie e inclua a FESTA MUNICIPAL DO MORANGO, no calendário de eventos do município de Gramado dos Loureiros.

**Justificativa:**

A exploração de tal cultura está em expansão em nosso município, devido ao solo fértil e clima favorável.

A cultura em nossa região será produzida de forma sustentável, com menor utilização de agrotóxicos o que diminui o impacto ao meio ambiente, garante mais segurança ao trabalhador rural e produz frutos mais seguros para o consumo.

Além disso, as técnicas a serem adotadas permitiram a rastreabilidade de todo o processo produtivo, o que tem se tornado cada vez mais uma exigência do mercado consumidor.

Ademais, essa festividade, poderá ser incluída na semana do município, que ocorre sempre no mês de novembro, que atrairá maior número de pessoas, de diversas cidades, os visitantes que terão a oportunidade de conhecer e aprender mais sobre a fruta, bem como apreciar inúmeras iguarias que tem o morango como matéria-prima.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
GRAMADO DOS LOUREIROS**

Além de oportunizar o comércio e o município ficar conhecido pela produção de morango, irá certamente incentivar os atuais produtores a melhorarem suas produções com mais investimentos, bem como a novos produtores aderirem a produção desta fruta, espera-se alcançar uma maior divulgação desse alimento e aumento da sua produção, atraindo investimentos que impulsionarão a geração de empregos no setor e a conseqüente consolidação da atividade.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio das Senhoras e Senhores Vereadores.

Demais justificativas serão feitas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE GRAMADO DOS LOUREIROS, 20 DE AGOSTO DE 2021.

---

**CLOVIS PAULO ALVES**  
Vereador do PP